



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 11358/2024/MCOM

Brasília/DF, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 23/2024 - Requerimentos de Informações nº 198/2024, nº 199/2024, nº 200/2024, nº 201/2024, nº 202/2024, nº 203/2024, nº 205/2024, nº 206/2024, nº 207/2024 e nº 208/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 23/2024, pelo qual Vossa Excelência encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópias dos Requerimentos de Informações, acima mencionados, de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos (PSD/PA), que requer desta Pasta informações "sobre o Programa WiFi Brasil para os municípios de Bagre, Aveiro, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Baião, Belterra, Barcarena, Bannach e Benevides do estado do Pará."
2. Em atendimento aos expedientes epígrafe, encaminho a Nota Informativa nº 330/2024/MCOM (11403818) e Planilha Pontos PA (11400871), que fornecem esclarecimentos pertinentes aos Requerimentos de Informações referenciados.
3. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/100/Arquivo/001-2402731>

2402731



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11451330** e o código CRC **CD90EBE9**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 330/2024/MCOM (11403818);
- Planilha Pontos PA (11400871).

Referência: Processo nº 53115.004712/2024-52

Documento nº 11451330

2402731



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom/e-autenticacao-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2402731>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital

Coordenação-Geral de Estudos e Conectividade

Coordenação de Projetos de Conectividade

NOTA INFORMATIVA Nº 330/2024/MCOM

Nº do Processo: **53115.004712/2024-52**

Documento de Referência: **Requerimentos de Informação Nº 198/2024, Nº 199/2024, 200/2024, 201/2024, 202/2024, 203/2024, 205/2024, 206/2024, 207/2024 e 208/2024.**

Interessado: **Deputado Federal Raimundo Santos - PSD/PA**

Nº de Referência: **Requerimentos de Informação Nº 198/2024, Nº 199/2024, 200/2024, 201/2024, 202/2024, 203/2024, 205/2024, 206/2024, 207/2024 e 208/2024.**

Assunto: **Resposta aos Requerimentos de Informação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de responder as informações solicitadas no RIC Nº 198/2024, Nº 198/2024, Nº 199/2024, 200/2024, 201/2024, 202/2024, 203/2024, 205/2024, 206/2024, 207/2024 e 208/2024 ao Deputado Federal Raimundo Santos.

INFORMAÇÕES

2. Cumprimentando-o, reporto-me aos Requerimentos de Informações RIC **Nº 198/2024 (SEI nº 11380542), Nº 199/2024, 200/2024, 201/2024, 202/2024, 203/2024, 205/2024, 206/2024, 207/2024 e 208/2024 (SEI nº 11380694)**, referente a solicitação de internet em alguns municípios do estado do Pará.

3. Nesse contexto, segue em anexo Planilha Pontos PA (SEI nº 11400871), contendo os pontos por município conforme solicitados.

4. No que diz respeito à ampliação do Programa Wi-Fi Brasil nesses municípios, pertencentes ao estado do Pará, informamos que inicialmente não há previsão de ampliação, tendo em vista que o atual orçamento destinado ao programa é suficiente apenas para manter os estabelecimentos já atendidos.

5. Todavia, se for de interesse do Excelentíssimo Deputado Federal, o programa pode ser ampliado por meio de emendas parlamentares, sendo o serviço solicitado através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-conexao-de-internet-programa-wi-fi-brasil>.

6. Ademais, cumpre informar que o atendimento às solicitações depende de análise técnica, além de disponibilidade contratual e financeira.

7. Por fim, esta Coordenação-Geral se coloca à disposição através do e-mail conectividade@mcom.gov.br para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

CONCLUSÃO

São essas as informações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom.gov.br/auth/autenticidade-assinatura/canarialeg/017/codArquivo/001-2402731>

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thyago de Oliveira Braun Guimarães, Coordenador-Geral de Estudos e Conectividade**, em 05/03/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silva de Paiva, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital**, em 05/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11403818** e o código CRC **D579D64A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom/eleg-autenticidade-assinatura/camara/leg.017/codArquivo/001-2402731>